

## REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Congratulação pelo documentário “Os Herdeiros do Bairro”, realizado pela ONGD (Organização Não Governamental para o Desenvolvimento) Helpimages em parceria com o Centro Social 6 de Maio e os habitantes do antigo bairro, o qual foi galardoado com o Prémio de Excelência e o Prémio de Mérito do Impact DOCS Awards de 2020, uma competição que faz parte do Global Film Awards (GFA), norte-americano, nos EUA. - **Voto de Congratulação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente proferido a 17.02.2021, através do qual autorizou os seguintes procedimentos para aquisição, por ajuste direto, ao abrigo e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP e artigo 2º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação e artigo 128º do CCP, pelos respetivos valores e isentos de IVA:

- Plasfer – Indústria e Comércio, Lda., no valor de € 17.520,00 (10.000 cobre sapatos e 300.000 máscaras cirúrgicas)
- CSH-comércio, Serviço e higiene, Lda, no valor de € 375,00 (15.000 aventais descartáveis)
- Sosinceptum – Imagem e Marketing, Lda, no valor de € 14.740,00 (20.000 batas descartáveis)
- Nyceventage, Lda., no valor de € 59.600,00 (200.000 máscaras FFP2). - **Procedimentos para Aquisição, por Ajuste Direto – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a criação do Fundo de Fomento Municipal – Revitalizar 3.0, de natureza extraordinária, com a dotação inicial de € 1.000.000,00 e que visa apoiar os sectores do comércio e estabelecimentos de restauração e similares, traduzido num apoio financeiro aos setores e numa comparticipação financeira nos processos de adaptação de esplanadas, devendo atribuição do apoio ser efetuada, mediante apresentação de candidaturas, consideradas pela respetiva ordem sequencial e

devidamente instruídas, até se encontrar esgotada a dotação financeira do Fundo. -  
**Revitalizar 3.0 – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a utilização e nos exatos termos da PD N.º 32-SIMAS/2021, o tarifário da Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2021, nos seguintes termos: a) TRH Água – aumento do valor para € 0,0394/m<sup>3</sup> (+ € 0,0006/m<sup>3</sup>) e b) TRH Saneamento – aumento do valor para € 0,0230 (+ € 0,0080€/m<sup>3</sup>).

Foi ainda aprovado a reavaliação do valor da TRH de modo sistemático, com a periodicidade semestral, de acordo com a legislação em vigor e a produção de efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicitação do ora aprovado, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 5 do artigo 11-B do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação. – **SIMAS - Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

Adjudicou o procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à manutenção de infraestruturas de abastecimento de água, acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho de Oeiras, à empresa JPMAENG, Unipessoal, Lda, pelo valor de € 391.968,49, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor suportado pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 2º do CIVA (inversão do Sujeito passivo) com o prazo de execução de 720 dias, a decorrer nos anos de 2021 e 2022, e cujo montante deverá ser repartido em cada um dos anos de execução do contrato, pelo valor de € 195.984,24/ano + IVA;

Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;

Nomeou o Coordenador de Segurança em fase de obra e o Diretor de Fiscalização da empreitada;

Delegou no Diretor - delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, conforme o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Celebração de Acordo Quadro para Execução da Empreitada Destinada à Manutenção de Infraestruturas de Abastecimen-**

**to de Água, Acessórios, Ramais, Caixas e Outros, no Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora que aprovou a não adjudicação, com a revogação da decisão de contratar, do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras, bem como a libertação do cabimento realizado ao abrigo deste procedimento. – **SIMAS – Não Adjudicação – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais, proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato, no âmbito da empreitada destinada de à Remodelação de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa JPMAENG – Unipessoal, Lda., pelo valor de € 7.237,40, correspondente a cerca de 4% do valor contratual da empreitada.

Foi ainda aprovado a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente. – **SIMAS – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais confirmou:

a) A deliberação do Conselho de Administração de 14 de dezembro, consubstanciada na PD nº 395-SIMAS/2020, que declarou a invalidade, com a sua anulação, do ato praticado pelo júri do procedimento, em sede de esclarecimentos, que determinou que não fosse considerada a alínea e) da Clausula 9ª do Programa do Procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora;

b) A anulação dos atos procedimentais de adjudicação e de decisão de contratar, com a extinção do referido procedimento por concurso público com publicidade internacional para a

prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Anulação dos Atos Procedimentais – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através do qual aprovou o reescalonamento da verba a afetar no âmbito procedimento destinado à prestação de serviços de segurança e vigilância nas instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, através da seguinte reafetação: Ano 2021: € 211.399,63 + IVA, Ano 2022: € 317.099,45 + IVA, Ano 2023: € 317.099,45 + IVA e Ano 2024: € 105.699,81 +IVA. – **SIMAS - Reescalonamento da Verba – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua José Estevão, n.º 9, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 96/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante legal do proprietário do imóvel sito na Avenida Combatentes da Grande Guerra, n.º 82, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 67/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante legal dos proprietários do imóvel sito na Rua Nossa Senhora da Lapa, n.º 4, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 96/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administradora do imóvel sito na Praceta São Jorge da Mina, n.º 9, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 101/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do

condominio imóvel sito na Rua Dr. Mariano Roque Laia, n.º 6, na freguesia da Mina, na Amadora. - **Reabilita + 102/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de comproprietário e representante legal dos restantes comproprietários do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 138, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 103/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta da Quinta Nova, n.º 12, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 104/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 26, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 107/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de administradora do condomínio do imóvel sito na Praceta Cerrado da Vinha, n.º 8, na freguesia da Falagueira, na Amadora. - **Reabilita + 109/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Latino Coelho, n.º 29, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 113/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Pio XII, Nº 5 A, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 115/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, Nº 48, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 116/2020**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante legal da Sociedade Imobiliária Família Segura de Faria, Lda. do imóvel sito na Rua Pinheiro Borges Nº 4, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 118/2020**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Dr. Azevedo Neves, Nº 84, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 120/2020**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, Nº 8, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 121/2020**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito no Largo Ana de Castro Osório, Nº 15 , na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 123/2020**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, Nº 61, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 124/2020**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Ana de Castro Osório, Nº 11 , na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 01/2021**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida Alexandre Salles, Nº 14, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 02/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Santo António de Lisboa, Nº 14, 14 A, 16 e 16 A, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 03/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada por Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2021/2022, e aprovou a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Trafirurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 178.000,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de quinhentos e sessenta dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada por Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2021/2022 – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada “Sinalização Horizontal 2021: Lote 1 – Zona Norte; Lote 2 – Zona Sul”, bem como foi aprovado a adjudicação do procedimento para o Lote 1: Zona Norte da proposta apresentada pelo concorrente Trafirurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 132.000,05€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias e para o Lote 2: Zona Sul da proposta apresentada pelo concorrente Trafirurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 132.000,05€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada por Sinalização Horizontal 2021: Lote 1 – Zona Norte, Lote 2 – Zona Sul – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 19.02.2021, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, nos termos do artigo 24º do CCP, conjugado com o regime excecional previsto no artigo no 2º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, através do qual autorizou, a aquisição, de 1.000 testes moleculares RT-PCR e de 1000 testes rápidos antigénio, ao Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A., pelo valor total de € 85.000,00, isento de IVA, montante repartido da seguinte forma:

- a) Testes moleculares RT-PCR, a verba de € 65.000,00, (€ 65,00/teste) isento de IVA;
- b) Testes rápidos antigénio, a verba de € 20.000,00 (€ 20,00/teste) isento de IVA.

Aprovou as peças do procedimento e a designação do gestor de contrato. - **Ajuste Direto – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido a 22.02.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, autorizou a emissão de uma requisição à Polícia de Segurança Pública, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de € 11.534,14, isento de IVA, para a prestação de serviços de policiamento do Centro de Testes Covid-19, instalado na Av. Eduardo Jorge , nos dias úteis, entre as 10:00 e 19:00 horas, sem interrupção, com início a 22 de fevereiro de 2021 e até ao final do mês de agosto de 2021. - **Prestação de Serviços de Policiamento – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora designou ao abrigo e nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 12º, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, o Dr. Paulo Jorge Pedrosa da Silva, como Encarregado de Proteção de Dados do Município da Amadora. - **Encarregado de Proteção de Dados.**